DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.915/2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.938/2026, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para realização do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital tem por objeto a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Gália.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Serão preenchidas:
I – 03 (três) vagas para membros titulares representantes da Sociedade Civil;
II – 03 (três) vagas para suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar do processo eleitoral, na condição de candidatos e/ou eleitores, pessoas:
I – Residentes no Município de Gália;
II – Maiores de 18 (dezoito) anos;
III – Que atuem, participem ou tenham interesse nas atividades culturais locais.

Art. 4º. Poderão participar representantes dos seguintes segmentos:

I – Artistas;
II – Artesãos;
III – Produtores culturais;
IV – Agentes culturais;
V – Representantes de coletivos, grupos ou entidades culturais;
VI – Trabalhadores da cultura;
VII – Demais cidadãos envolvidos com ações culturais no Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.**

Art. 6º. As inscrições poderão ser realizadas:

I – Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua José Rodrigues, 682, Gália/SP; ou
II – Por meio eletrônico através do e-mail **cultura@galia.sp.gov.br**.

Art. 7º. No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

I – Documento oficial com foto;
II – Comprovante de residência atualizado;
III – ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. A relação preliminar dos inscritos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município no dia **20 de maio de 2026.**

Art. 9º. Eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 01 (um) dias após a publicação.

Art. 10. A lista final de habilitados será publicada após análise dos recursos, dia **25 de maio de 2026.**

6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 11. A Assembleia de Eleição será realizada:

- Data: 28/05/2026
- Horário:10h
- Local: Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália (Rua José Rodrigues, 682, Gália).

Art. 12. A Assembleia será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

7. DA VOTAÇÃO

Art. 13. Terão direito a voto os participantes previamente inscritos e habilitados nos termos deste Edital.

Art. 14. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos.

Art. 15. Serão considerados eleitos membros titulares os 03 (três) candidatos mais votados.

Art. 16. Os demais candidatos comporão a suplência, obedecida a ordem decrescente de votos obtidos.

Art. 17. Havendo número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, a eleição poderá ocorrer por aclamação da Assembleia.

Art. 18. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 19. Persistindo o empate, será realizado sorteio durante a Assembleia, com registro em ata.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20. Encerrado o processo eleitoral, o resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e publicado nos meios oficiais do Município dia **01 de junho de 2026.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, observada a legislação vigente.

Art. 22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália, 13 de maio de 2026.

LUCAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália/SP

LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Coordenadora Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	14 a 18 de maio de 2026
Publicação da Relação de Inscritos	20 de maio de 2026
Prazo para Interposição de Recurso	21 de maio de 2026
Publicação da Relação Final de Habilitados	25 de maio de 2026
Assembleia de Eleição	28 de maio de 2026
Homologação e Publicação do Resultado Final	01 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO ELEITORAL – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GÁLIA– CMPC

Nome Completo:
Data de nascimento:
Nº CPF:
Nº RG:
Sexo:
Nacionalidade:
Grau de Instrução:
E-mail Pessoal:
Nº do Telefone:
Endereço:
Bairro:
CEP:

Segmento/Área de Atuação Cultural

( ) Artista
( ) Artesão(a)
( ) Produtor(a) Cultural
( ) Agente Cultural
( ) Trabalhador(a) da Cultura
( ) Representante de Coletivo/Grupo Cultural
( ) Outro: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente das normas estabelecidas no Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Gália.

Gália, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Inscrito(a)